

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 170/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente crie em nossa cidade através dos procedimentos legais e necessários a Guarda Mirim, oferecendo aos estudantes a oportunidade de inserção no mercado de trabalho por meio de estágio remunerado em empresas e entidades sem fins lucrativos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como escopo instituir em nosso município programas de cunho social que auxilie os jovens de 12 aos 18 anos devidamente frequentadores do ensino médio ou ensino profissionalizante público, na iniciação no mercado de trabalho através de estágios em órgãos da Administração Pública e Privada e Empresas, tendo como contrapartida remuneração ou bolsa de estudos.

Insta salientar que esses programas, visam possibilitar a ocupação e a introdução de jovens no mercado de trabalho, favorecendo a boa formação social dos nossos cidadãos.

Diante da importância dos jovens a qualquer sociedade, diante das dificuldades encontradas na iniciação profissional, se faz necessário o atendimento da presente, por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
Protocolo Geral 299/2021
de 23/04/2021 - Horário: 15:08
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br